

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.timg.jus.br Andar: 12 Sala: 1214

# PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA Nº 1.159/2021

### PORTARIA CONJUNTA Nº 1.159/PR/2021

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148, de 3 de março de 2021, que "Suspende o expediente forense nas comarcas que menciona, integradas por municípios localizados em macrorregião classificada como 'Onda Roxa', de acordo com os parâmetros do Plano 'Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo' do Governo do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE, o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26, o inciso II do art. 29, o inciso III do art. 30, o inciso V do art. 31 e o inciso I do art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o Plano de Retomada Gradual das Atividades no âmbito do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, instituído pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148, de 3 de março de 2021, que "Suspende o expediente forense nas comarcas que menciona, integradas por municípios localizados em macrorregião classificada como "Onda Roxa", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente -Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a inclusão de outros municípios na classificação "Onda Roxa", do Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo", nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, e a decorrente necessidade de atualização da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148, de 2021;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0032779-39.2021.8.13.0000.

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica acrescido o § 1º ao art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148, de 3 de março de 2021, com a redação que segue, passando o seu parágrafo único a vigorar como § 2º:

"Art. 1° [...]

- § 1º Ficam suspensos os prazos dos processos físicos e eletrônicos em tramitação nas comarcas a que se refere o "caput" deste artigo, resguardadas as medidas de natureza urgente, a partir da data indicada no Anexo Único desta Portaria Conjunta.
- § 2º Os prazos processuais suspensos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação, no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.".
- Art. 2º O Anexo Único da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148, de 3 de março de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto ao art. 1°, ao dia 5 de março de 2021.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

# **Desembargador GILSON SOARES LEMES**

Presidente

# Desembargador JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA

1º Vice-Presidente

## **Desembargador TIAGO PINTO**

2° Vice-Presidente

## Desembargador NEWTON TEIXEIRA CARVALHO

3° Vice-Presidente

## Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO

Corregedor-Geral de Justiça

# ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.159, de 10 de março de 2021)

#### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148, de 3 de marco de 2021)

COMARCAS "ONDA ROXA"  Suspensão do expediente a partir de 5 de março de 2021		
Arinos	Paracatu	
Bonfinópolis de Minas	Patos de Minas	
Buritis	Patrocínio	
Campina Verde	Prata	
Campos Altos	Presidente Olegário	
Canápolis	Rio Paranaíba	
Capinópolis	Santa Vitória	
Carmo do Paranaíba	São Gotardo	
Coromandel	Tiros	
Estrela do Sul	Tupaciguara	
Ituiutaba	Uberlândia	
João Pinheiro	Unaí	
Monte Alegre de Minas	Vazante	
Monte Carmelo		
	COMARCAS "ONDA ROXA"	

Suspensão do expediente a partir de 8 de março de 2021		
Abre-Campo	Mariana	
Alvinópolis	Montalvânia	
Araxá	Monte Azul	
Bocaiúva	Montes Claros	
Brasília de Minas	Perdizes	
Buenópolis	Pirapora	
Conceição das Alagoas	Ponte Nova	
Conquista	Porteirinha	
Coração de Jesus	Raul Soares	
Espinosa	Rio Casca	
Francisco Sá	Rio Pardo de Minas	
Frutal	Sacramento	
Grão-Mogol	Salinas	
Ibiá	São Domingos do Prata	
Itapajipe	São Francisco	
Iturama	São João da Ponte	
Jaíba	São João do Paraíso	
Janaúba	São Romão	
Januária	Taiobeiras	
Jequeri	Uberaba	
Manga	Várzea da Palma	
COMARCAS "ONDA ROXA"		
Suspensão do expediente a partir de 11 de março de 2021		
Barão de Cocais	Manhumirim	
Conceição do Mato Dentro	Mutum	
Ferros	Nova Era	
Guanhães	Rio Piracicaba	
Ipanema	Rio Vermelho	
Itabira	Sabinópolis	
João Monlevade	Santa Bárbara	
Lajinha	Virginópolis	
Manhuaçu		

 $0032779 \hbox{-} 39.2021.8.13.0000$ 5176535v3